

PORTARIA N.066/2016 DE 26/02/2016 ‘CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JURACI ANTONIO XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO o atestado do Drº Tales José Lunardi, CRM/SC n.2915, conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal JURACI ANTONIO XAVIER, por 15 a partir de 26/02/2016.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 26 de fevereiro de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada